



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

DECRETO LEGISLATIVO N°002/2025

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Senhora dos Remédios referente ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 30 de junho de 2025.

Vereador **MARCOS ROBERTO MILAGRES DE ASSIS**
Presidente

Publicado em:

01/07/2025

MARCO

Retirada em:

01/07/2025

MARCO